

Avaliação Psicológica na Habilitação para Adoção: O uso da Carta aos Filhos

Camila Esteves Cambaúva¹

Isabela Medeiros de Oliveira²

Alessandra Petronio Derossi³

Maria Júlia Ribeiro⁴

Ana Paula Medeiros⁵

Resumo

A prática da adoção teve suas raízes históricas ligadas à caridade, mas ao longo do tempo sofreu transformações sociais e constitucionais. Com essas mudanças, foi estabelecido que a avaliação psicológica é etapa obrigatória aos pretendentes à adoção. Esta avaliação investiga aspectos como as motivações para adoção, os vínculos existentes, as concepções sobre adoção, filiação e parentalidade. Este artigo propõe-se a analisar o imaginário dos pretendentes à adoção por meio do uso do instrumento "Carta aos filhos". O estudo incluiu a participação de seis homens e sete mulheres, com idades entre 28 e 50 anos. Analisa-se que a técnica permite a compreensão dos fatores emocionais envolvidos na motivação e idealização do filho, no lugar que ele irá ocupar, possibilitando o acesso aos conteúdos inconscientes que envolvem a parentalidade. Destaca-se a importância das pesquisas na área e do desenvolvimento de técnicas que possibilitem a avaliação psicológica dos pretendentes de forma aprofundada.

Palavras-chave: adoção, avaliação psicológica, parentalidade, monoparentalidade, idealização

Psychological Assessment in Qualification for Adoption: The use of the Letter to Children

Abstract

The practice of adoption has its historical roots in charity, but over time it has undergone social and constitutional changes. With these changes, it has been established that a psychological assessment is a mandatory stage for prospective adopters. This assessment investigates aspects such as motivations for adoption, existing bonds, conceptions of adoption, filiation and parenthood. The aim of this article is to analyze the imaginary of applicants for adoption through the use of the "Letter to the Children" instrument. The study included the participation of six men and seven women, aged between 28 and 50. The analysis shows that the technique allows for an understanding of the emotional factors involved in the motivation and idealization of the child, in the place they will occupy, enabling access to the unconscious contents surrounding parenthood.

¹ Psicóloga pela Fundação Hermínio Ometto. Pós-graduanda em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pelo Centro Universitário de Araras - UNAR. Psicóloga Clínica.

² Discente de Psicologia da Fundação Hermínio Ometto.

³ Discente de Psicologia da Fundação Hermínio Ometto.

⁴ Discente de Psicologia da Fundação Hermínio Ometto.

⁵ Psicóloga, Mestre e Doutoranda em Psicologia pela Universidade de São Paulo. Psicóloga Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Docente na Fundação Hermínio Ometto.

It highlights the importance of research in the area and the development of techniques that enable in-depth psychological assessment of suitors.

Keywords: adoption, psychological assessment, parenting, single parenthood, idealization

Introdução

Adoção: Perspectivas Históricas e Atuais no Brasil

Durante o período colonial no Brasil, a adoção era feita como forma de caridade cristã, em que famílias ricas “adotavam” crianças, mesmo que na prática essa adoção não se efetivasse plenamente, com o objetivo de auxiliar os mais necessitados. No entanto, essas crianças muitas vezes acabavam se tornando mão de obra barata e eram sistematicamente tratadas de forma desigual em relação aos filhos biológicos das famílias adotivas. Tais crianças chegavam à Igreja Católica através das “Rodas dos Expostos”, colocadas em Santas Casas, para que jovens solteiras e mulheres que engravidaram de relações extraconjugais deixassem os bebês para serem cuidados, não os abandonando na rua e mantendo a anonimidade (Santos et al., 2020).

A adoção era regulada pelo Direito Romano até ser incorporada ao Código Civil Brasileiro em 1916. O Decreto 17.943, de 2 de outubro de 1927, proibiu as “Rodas dos Expostos” e admitiu assistência aos considerados expostos (crianças de até sete anos encontradas em estado de abandono). Além disso, o decreto legalizou a adoção, que não era irrevogável na época, permitindo que indivíduos maiores de 50 anos e estéreis pudessem adotar. Aqueles que não se enquadravam nesses critérios recorriam à adoção ilegal, registrando crianças de terceiros em seus nomes sem seguir os procedimentos legais estabelecidos. Essa prática ilegal de adoção, conhecida como “adoção à brasileira”, ainda persiste na sociedade (Athaide, 2020).

No Código Civil de 1916, a adoção era classificada como “simples” devido às especificidades citadas. O vínculo de parentesco se estabelecia apenas entre adotado e adotante, porém, ao longo do tempo, essa concepção evoluiu, conferindo à adoção um caráter filantrópico. Além de satisfazer o desejo de paternidade/maternidade, surgiu a preocupação em proporcionar um lar para crianças consideradas desamparadas. Essa preocupação resultou na Lei nº. 3.133, de 8 de maio de 1957, que reduziu a idade mínima dos adotantes para 30 anos, com uma diferença de 16 anos em relação à idade do adotado.

Em 1988, a Constituição brasileira exclui definitivamente a distinção entre filhos biológicos e adotivos, dando-lhes os mesmos direitos e qualificações, e proibindo qualquer forma de discriminação. Ao longo do tempo, houve várias alterações legislativas sobre o tema, porém, o bem-estar da criança em questão só se tornou prioridade com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Além de defender a dignidade humana, o afeto e o zelo, o ECA regulamenta a adoção e avança ao garantir o direito à convivência familiar e comunitária para todas as crianças e adolescentes (Santos et al., 2020; ECA, 1990).

A Nova Lei da Adoção, Lei nº 12.010, sancionada em 2009, estabeleceu diretrizes claras para a adoção, tornando-a uma opção viável em situações onde o restabelecimento do vínculo biológico não é possível, especialmente quando a família biológica não oferece condições adequadas, seja devido à violência, negligência ou outras circunstâncias de risco para a criança ou adolescente. Desde então, é possível adotar crianças e adolescentes menores de 18 anos cujos pais são falecidos ou tiveram o poder familiar destituído.

No processo atual, a adoção se inicia quando o requerente procura a Vara da Infância e Juventude, munido dos documentos necessários, e entra com uma ação de habilitação para adoção. As condições para o início deste processo incluem a comprovação de renda e endereço, a apresentação de atestados de antecedentes cíveis e criminais, a comprovação de sanidade física e mental, além dos documentos pessoais. Qualquer pessoa maior de 18 anos pode adotar, independentemente do estado civil. Entretanto, em casos de casais, é necessário comprovar a união, que pode ser demonstrada por meio de declaração de união estável ou apresentação de certidão de casamento. Após o início da ação, os requerentes passam por avaliação psicológica, estudo social e participam de um Curso Preparatório para Adoção, obrigatório e estabelecido pela Lei 12.010.

Após esse percurso, os técnicos do Judiciário (assistente social e psicólogo) emitem laudos no processo de habilitação para adoção. Esses laudos e a documentação inicialmente apresentada pelo pretendente ou casal são avaliados pelo representante do Ministério Público, sendo posteriormente encaminhados ao Juiz, que emite a sentença no processo. Com uma sentença favorável, o candidato é inserido no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), aguardando ser chamado para iniciar o estágio de aproximação com uma criança ou adolescente. O perfil da criança ou adolescente a ser adotado é definido pelo pretendente, que escolhe características como idade, cor, sexo, questões de saúde e se aceitam ou não irmãos. Em relação à idade, há uma diferença de 16 anos entre o pretendente e o futuro filho, ou seja, embora uma pessoa de 18 anos possa adotar, ela só pode ser habilitada para adoção de uma criança de até dois anos, mantendo-se assim a diferença de 16 anos.

Após a habilitação para adoção, são realizadas reavaliações a cada três anos com os pretendentes, até que se inicie o processo de aproximação. O tempo de espera na fila de adoção é variável e depende, principalmente, do quão restrito é o perfil escolhido pelos pretendentes. Aqueles que optam por adotar apenas bebês, meninas, brancos e saudáveis tendem a permanecer vários anos na fila. O processo de habilitação para adoção e de colocação da criança na família é conduzido de forma cautelosa e recebe acompanhamento da Vara da Infância e Juventude, visando evitar que o adotando tenha uma nova experiência de abandono.

Aspectos Psicológicos da Adoção

As mudanças que ocorrem ao longo do tempo no processo de adoção também influenciam os significados atribuídos por famílias a esse gesto. No contexto jurídico contemporâneo, a adoção é reconhecida como uma estratégia legal para estabelecer vínculos entre pais e filhos, independentemente de laços biológicos. Portanto, o processo de vinculação entre os envolvidos é principalmente definido por questões emocionais e sociais que surgem nessa relação.

Nesse sentido, é crucial que os aspectos psicológicos sejam minuciosamente avaliados durante a ação de habilitação para adoção, tanto para os pretendentes que desejam entrar na "fila de espera" quanto para aqueles que aguardam a chegada do filho ou filha. Na avaliação psicológica para habilitação, diversos aspectos devem ser considerados, incluindo as motivações dos interessados em adotar, os vínculos existentes, as concepções sobre adoção, filiação e parentalidade, entre outros fatores.

A reavaliação periódica, mencionada anteriormente, é realizada a cada três anos na fila de espera e tem como propósito examinar as mudanças na dinâmica familiar, no perfil das crianças a serem adotadas, no

estado emocional dos pretendentes e na manutenção das motivações originais. Dessa forma, busca-se garantir uma abordagem abrangente e atualizada no processo de adoção.

Cada vez mais, percebe-se uma mudança na valorização do vínculo biológico na formação dos laços familiares, evidenciada pela diversidade de arranjos familiares contemporâneos. Diante desse cenário, o estabelecimento desses laços vai além da simples conexão biológica, exigindo um trabalho cuidadoso e abrangente com as crianças e os adotantes. É essencial prepará-los de forma adequada e reduzir ao máximo a exposição das crianças a situações traumáticas adicionais. Afinal, tanto os pais quanto os filhos adotivos trazem consigo suas próprias histórias de vida, que influenciam todo o processo de adoção (Peiter, Paiva & Silva, 2017).

As vivências do jovem antes da adoção podem carregar grande significado e peso, podendo incluir sentimentos de luto, perdas, rupturas ou até mesmo desamparo psíquico, o que afetará a formação de um novo vínculo. Esta é uma peculiaridade da ligação entre pais e filhos por adoção. Os adotantes são orientados por toda a equipe profissional, pois aqueles que agora serão seus filhos viveram por muito tempo sem a sua presença e, muito provavelmente, sequer saberão o que aconteceu. Ao mesmo tempo, essa pré-história implicará a todo momento nas relações e se fará presente, seja ela negada ou velada, seja ela dita e explicitada. Cabe aos pais ajudá-los a processar os eventos passados e as novidades enquanto integram o que foi vivido e ainda não foi compreendido. Seria um erro tentar apagar a história e sua importância para a criança (Peiter, Paiva & Silva, 2017).

Os pais ainda precisam exercer um certo papel de “terapeutas”, principalmente quando os filhos vêm de ambientes hostis, pois necessitam suprir e amparar os sentimentos negativos advindo das situações de violência, abordando desde os sofrimentos e angústias até as deficiências ambientais e os “machucados” do real e do imaginário (Peiter, Paiva & Silva, 2017). Neste contexto, os filhos por adoção podem apresentar dificuldade para confiar nos outros, exigindo que os pais demonstrem segurança e disposição para enfrentar as dificuldades, mesmo que a criança ou adolescente apresente problemas de comportamento ou se mostre distante da idealização que os pais tinham.

Desta forma, a avaliação de quanto os pretendentes estão dispostos a se separar deste filho ideal e assumir o filho real, com todas as suas dificuldades, é uma etapa fundamental para evitar futuros rompimentos na vida da criança ou do adolescente. Neste contexto, a história dos futuros pais deve ser considerada, uma vez que os diversos motivos para realizar a adoção estão relacionados com a forma como o processo será vivenciado e com a maneira como será estabelecido o vínculo entre os adultos e a criança ou adolescente a ser adotado.

Dentre as motivações para realizar a adoção, as mais frequentes são: a infertilidade de ao menos um dos parceiros; ausência de diagnóstico médico, mas também ausência de gestação; impossibilidade financeira para realizar os tratamentos requeridos, como a fertilização in vitro; crenças altruístas e de solidariedade, querendo ajudar a criança ou até mesmo dar companhia ao filho que já têm; demanda relativa ao medo da solidão; substituir um filho que veio a falecer, ter alguém para cuidar ou ter alguém que cuide de si na velhice. Sendo a infertilidade o motivo mais frequente para a busca pela adoção, deve-se atentar que esta demanda carrega, em grande parte das vezes, uma necessidade de elaboração pessoal da questão antes de prosseguir com o processo, mesmo que isso não esteja claro aos adotantes (Santos & Lago, 2020). Da mesma forma, a perda prévia de um filho requer a preparação dos pretendentes no sentido de

compreender que o filho por adoção não irá substituir o filho que faleceu, mas terá um desenvolvimento independente deste primeiro, com suas próprias características, comportamentos e desejos.

Outras motivações, como a solidariedade e o desejo de adotar para ter alguém para cuidar de si na velhice, são consideradas mais preocupantes ao longo da avaliação psicológica, pois são elementos que se distanciam do desejo de exercer a parentalidade. Apesar disso, não são suficientes para que a habilitação seja indeferida, sendo necessária uma análise criteriosa sobre esta motivação e outros fatores. Santos e Lago (2020) consideram primordial que as famílias habilitadas sejam capazes de atender às necessidades e direitos daquele que será adotado. Mesmo que inicialmente carreguem uma “motivação inadequada”, é essencial realizar uma avaliação para proteção da criança, acreditando-se que o vínculo afetivo a ser construído possa neutralizar o ponto negativo inicial.

São diversas as ocorrências em que os adotantes procuram crianças fisicamente semelhantes a si mesmos, de forma a atenderem seus ideais narcísicos, o que também lhes oferece certa completude e uma sensação de continuidade da própria vida, facilitando a identificação com a criança e, conseqüentemente, proporcionando a visão de que aquela criança lhes pertence. Como muitas vezes a motivação para adoção é a infertilidade, essa angústia e sofrimento também são apaziguados diante da adoção de um bebê que se parece com os pais (Peiter, Paiva & Silva, 2017). No entanto, a questão da semelhança física também deve ser analisada atentamente, uma vez que isso pode ser um indício de que o pretendente deseja esconder que a criança é adotada, negando sua história prévia e estabelecendo laços de segredo que prejudicam o desenvolvimento infantil.

Em casos de esterilidade é necessário analisar se essa questão foi bem elaborada, para evitar que os pais vejam o filho como uma extensão de outra pessoa ou como um lembrete constante de sua própria impossibilidade de conceber. Em vez disso, é crucial que os pais desenvolvam um vínculo saudável com a criança, vendo-a como parte de si mesmos e atribuindo-lhe uma carga significativa de amor próprio. Além disso, a maneira como os pais percebem a chegada da criança ou adolescente influencia sua própria representação mental, tanto de si mesmos quanto de seu descendente (Levinzon, 2006).

A maioria dos pretendentes apresenta relatos nos quais é possível entender que a preferência por uma idade específica ocorre para que a história da criança comece já com os pais adotivos, tornando-os semelhantes. Há também outros estigmas em torno deste processo, como a crença de que o amor materno é incondicional e inato, o que leva à rejeição da ideia de que a adoção é possível mesmo que tardiamente. Além disso, é frequente que esses pais tenham ser diminuídos ou culpabilizados pela separação dos laços biológicos. Essas e outras concepções afetam todo o relacionamento entre pais e filhos, entre família extensa e entre esta família e o meio, uma vez que os estigmas refletem a mentalidade da sociedade, criando impasses que precisam ser desmistificados (Huber & Siqueira, 2010).

A ansiedade pela chegada do filho em casa é acompanhada pela idealização dos adotantes sobre como o primeiro contato e adaptação ocorrerão, e até mesmo sobre como a própria educação será conduzida por eles. Essa idealização da relação está presente em diversas falas, mas ao mesmo tempo, os adotantes também expressam receios em relação a várias questões, o que indica que há mitos permeando o imaginário dos pais. Portanto, o preparo para a adoção é primordial, pois pode levá-los a reconsiderar suas expectativas, ampliando as possibilidades, a responsabilidade e a responsividade. Dessa forma, o processo é facilitado (Araujo & Faro, 2017).

Independentemente das circunstâncias específicas da adoção, os pais têm expectativas, idealizações e desejos em relação à criança adotada. Em "Introdução ao Narcisismo" (Freud, 1914/2010), é discutida a ideia de que os filhos muitas vezes representam para os pais a chance de realizarem seus próprios ideais narcísicos. Isso pode incluir não apenas a busca por semelhanças físicas, mas também a esperança de ver seus próprios desejos, objetivos e aspirações pessoais realizados através dos filhos. Para alguns, a maternidade ou paternidade pode ser vista como um propósito fundamental na vida, seja essa perspectiva uma escolha pessoal ou uma imposição cultural. Além disso, há pais que desejam que seus filhos compartilhem seus valores, princípios e experiências de vida, conforme suas próprias convicções.

É imprescindível ressaltar o papel da família na formação da subjetividade do sujeito, posto que o núcleo familiar tem grande influência neste momento e é o principal meio social da criança. Enquanto cresce e se desenvolve, a família será a responsável por reproduzir diversos discursos que irão transmitir valores, leis, ideais e crenças. Sendo assim, há uma transmissão psíquica transgeracional de conteúdos, muitos deles inconscientes, mas que irão impactar no desenvolvimento da criança (Almeida & Romagnoli, 2017). Assim, quando se analisa o processo de formação do vínculo entre pais e filhos por adoção, é fundamental compreender quais são os aspectos conscientes e inconscientes que serão transmitidos aos filhos, ou seja, quais são as expectativas, anseios e desejos que são depositados naquele que será adotado. Da mesma forma, é necessário investigar se o adotando pode corresponder a estes conteúdos ou se sua formação da personalidade será prejudicada pelo legado mal elaborado dos pais. Deste modo, a compreensão da motivação por trás da adoção é um dos elementos que influenciam nesse processo.

Apesar de todos estes aspectos, foi demonstrado que não existe uma correlação direta entre a motivação dos adotantes e o sucesso da adoção. Afinal, mesmo em relações biológicas, é crucial que a criança desenvolva laços profundos com seus cuidadores, portanto é necessário que a adoção seja efetivamente concretizada. Não se pode afirmar que os laços de adoção serão necessariamente mais complexos ou difíceis, mas sim que serão permeados por diferentes aspectos. É importante observar que, quando se trata de famílias biológicas, há uma grande margem de tolerância por parte da sociedade diante das dificuldades que esse grupo enfrenta, enquanto as famílias adotivas muitas vezes são submetidas a avaliações extremamente rigorosas. No entanto, essas avaliações são fundamentais para garantir que os aspectos emocionais dos adotantes, como motivação e idealização, estejam alinhados com a adoção dentro dos limites do possível, considerando que se trata de uma criança ou adolescente real, que difere do que é idealizado e, sobretudo, que possui uma história própria que precisa ser preservada.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a construção do imaginário dos pretendentes à adoção em relação aos filhos, por meio do instrumento "Carta aos filhos". Com isso, pretende-se contribuir para a literatura científica, pela análise da técnica utilizada e também para uma compreensão mais aprofundada dos aspectos inconscientes relacionados à forma como o filho por meio da adoção é idealizado.

Método

Participantes e Aspectos Éticos

É essencial destacar os aspectos do contexto em que os dados do estudo foram obtidos. As cartas e a avaliação psicológica foram escritas em 2021, durante o período da pandemia de COVID-19. Além disso, é importante ressaltar que, na época da coleta dos dados, existia uma longa fila de espera para adoção, o que possivelmente teve um impacto significativo no momento em que as cartas foram escritas e a avaliação foi realizada.

O grupo de participantes deste estudo é composto por seis casais heterossexuais e uma mulher solteira que iniciaram o processo de habilitação para adoção em uma Comarca do interior do Estado de São Paulo. Portanto, o grupo é formado por seis homens e sete mulheres, com idades variando entre 28 e 50 anos, sendo a média de idade do grupo de 40 anos. Em relação à escolaridade, uma participante possui ensino fundamental incompleto, dois têm ensino médio completo e dez possuem ensino superior completo ou pós-graduação. Nenhum dos participantes da pesquisa possui filhos, quer sejam biológicos ou adotivos. Dentre as motivações para a escolha da adoção, destacam-se o desejo de adotar antes de ter um filho biológico, a infertilidade do homem ou da mulher, e situações em que as tentativas de gravidez foram malsucedidas, embora sem diagnóstico médico. A Tabela 1 apresenta uma síntese dos dados dos participantes.

Quanto ao perfil da criança a ser adotada, a maioria dos pretendentes está disposta a adotar uma criança de qualquer sexo, exceto a pretendente solteira, que prefere adotar uma menina. Em relação ao número de crianças, três casais estão interessados em adotar duas crianças, enquanto os demais pretendem adotar apenas uma. Em termos de idade, dois casais estão dispostos a adotar crianças de até um ano, a pretendente solteira aceita crianças de até cinco anos, um casal está interessado em crianças de até seis anos, dois casais consideram crianças de até sete anos, e um casal está aberto a adotar crianças de até oito anos. Quanto à etnia, a maioria dos casais não tem preferência, enquanto um casal e a pretendente solteira preferem crianças brancas ou pardas, outro casal aceita crianças brancas, pardas ou amarelas, e um casal deseja adotar apenas crianças brancas. A Tabela 2 resume essas informações sobre as preferências dos pretendentes em relação ao perfil das crianças ou adolescentes a serem adotados.

Para garantir a conformidade com as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, os participantes concordaram em assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Este documento autoriza a utilização dos dados coletados durante a avaliação psicológica para fins de publicações científicas. Além disso, medidas são adotadas para proteger a identidade dos envolvidos, como o uso de nomes fictícios. É importante ressaltar que a apresentação sobre a pesquisa e a solicitação para assinar o TCLE foram realizadas após a conclusão da avaliação psicológica e da decisão judicial. Essa abordagem foi adotada para garantir que os participantes compreendessem que sua participação na pesquisa era voluntária e que essa decisão não afetaria o processo de avaliação psicológica.

Tabela 1: Caracterização dos participantes

Fonte: elaborado pelas autoras.

		Idade	Escolaridade	Motivação para adoção
Casal 1	Joel	45 anos	Superior	
	Vilma	38 anos	Superior	Gravidez seria de risco para Vilma.
Casal 2	Ivan	33 anos	Superior	
	Leia	31 anos	Superior incompleto	Adotar primeiro e depois ter filhos biológicos
Casal 3	Julio	41 anos	Especialização	
	Lua	51 anos	Especialização	Endometriose e insucesso nos tratamentos
Casal 4	Gino	47 anos	Superior	
	Dinorá	41 anos	Superior	Número reduzido de óvulos da Dinorá
Casal 5	Guto	44 anos	Especialização	
	Luma	43 anos	Especialização	Nunca engravidaram, mas nada foi diagnosticado
Casal 6	Selton	44 anos	Técnico	
	Rita	48 anos	Ensino fundamental inc.	Rita possui mioma, engravidou duas vezes e teve aborto espontâneo
Participante solteira	Talita	30 anos	Especialização	Não estar em um relacionamento e querer ser mãe mesmo assim

Tabela 2: Caracterização do perfil da criança escolhido pelos pretendentes para a adoção e da motivação para a adoção.

	Idade	Sexo	Cor/Etnia	Quantidade	Problemas de saúde
Casal 1	De 0 a 1 ano e meio	Indiferente	Branco	1	Somente doenças tratáveis
Casal 2	De 0 a 5 anos	Indiferente	Indiferente	1/gêmeos	Somente doenças tratáveis
Casal 3	De 0 a 7 anos	Indiferente	Branca/parda	1	Somente doenças tratáveis
Casal 4	De 0 a 8 anos	Indiferente	Indiferente	2	Somente doenças tratáveis
Casal 5	De 0 a 7 anos	Indiferente	Indiferente	2	Doenças físicas e tratáveis
Casal 6	Até 1 ano	Indiferente	Indiferente	2	Nenhum problema de saúde

Participante	De 4 anos e meio até				
solteira	9 anos e 11 meses	Feminino	Indiferente	1	Doenças físicas e tratáveis

Fonte: elaborado pelas autoras.

Instrumentos e Análise dos Dados

Como instrumento de análise foi utilizada a “Carta aos Filhos”, técnica na qual solicita-se que os pretendentes à adoção escrevam, individualmente, uma carta ao filho que imagina que irá adotar. Pretende-se, com isso, que o adotante consiga expressar quais aspectos inconscientes estão relacionados ao processo de adoção, bem como quais elementos estão presentes na construção psíquica e idealização deste filho. Destaca-se que este instrumento foi elaborado pelas autoras, sem que fossem encontrados outros estudos com o uso do mesmo material.

A análise das cartas foi realizada a partir de uma perspectiva qualitativa, na qual buscou destacar quais as principais categorias presentes nos documentos, ou seja, quais temas havia maior recorrência. A construção dos resultados e discussão do presente artigo deu-se a partir da análise das categorias selecionadas, relacionando-as com a literatura existente sobre adoção e a partir do referencial psicanalítico.

Resultados e Discussão

O uso da técnica “Carta aos Filhos” possibilita apresentar trechos do material produzido pelos participantes que, conforme previsto, expressam seu inconsciente por meio da carta na qual projetam seu futuro filho. Sendo assim, alguns recortes serão utilizados a fim de didática.

Transmissão do Legado Familiar

Conforme pontuado teoricamente, os pretendentes trazem expectativas de diversas naturezas, nos casos analisados são recorrentes frases que demonstram a pretensão em educar as crianças assim como os casais foram educados e tornar os filhos semelhantes aos pais. Sabe-se que esta transmissão do legado familiar é natural e esperada dentro de um processo de filiação, sendo que os pais costumemente desejam que os filhos deem continuidade àquilo que foi aprendido por eles (Almeida & Romagnoli, 2017). Em alguns momentos verifica-se, inclusive, que este legado está relacionado à motivação para a adoção, como se houvesse uma necessidade em ter um filho para que estes conteúdos sejam transmitidos aos descendentes, tema que será melhor explorado posteriormente.

Neste sentido, os adotantes apresentam grande ambição em transmitir seu legado familiar, acreditando que os valores que desejam compartilhar são os certos e positivos, fundamentais para moldar uma pessoa de caráter. Eles se veem como orientadores, comprometidos em conduzir a criança por um caminho que eles consideram adequado. Isso fica evidente nas palavras de Gino: “Queremos te dar uma educação em que você tenha bons princípios e que leve isso contigo para toda sua vida”.

Embora este seja um desejo legítimo a todos os pais, independente da forma como a filiação ocorre, seja por via biológica ou por adoção, percebe-se que os pretendentes muitas vezes partem do pressuposto de que as crianças e adolescentes a serem adotados não possuem bons valores e, por isso, precisam de um novo direcionamento. Este fato pode ser exemplificado pela frase de Guto: “Vou ensinar a você os princípios que meus pais me ensinaram, a ser uma pessoa honesta, respeitar os outros, ser uma pessoa feliz. Porque quando fazemos o bem aos outros isso nos faz bem também”. Neste ponto, analisa-se o quanto o pretendente compreende a influência positiva dos valores recebidos de seus pais, e como ele espera transmitir esses mesmos valores para seu filho. Existe a expectativa de que essa transmissão de valores seja bem-sucedida e construtiva. Por outro lado, há uma percepção de que os pais biológicos da criança possam não ter transmitido valores positivos, ou até mesmo não terem tido a capacidade de ensiná-la a ser uma pessoa honesta, a respeitar os outros e a buscar a felicidade.

Há também a preocupação com os valores das crianças, o que se torna evidente quando se presume que aquelas que serão adotadas já devem possuir valores éticos e morais. No entanto, é importante reconhecer que esses valores precisam ser desenvolvidos ao longo do tempo, especialmente se sugere que as crianças não receberam uma educação positiva de seus pais biológicos. Nota-se esse comportamento no trecho da carta de Rita, quando escreve que: “Tudo o que espero de vocês é que sejam pessoas de boa índole de bom caráter, carinhosas, que tenham respeito e empatia com as pessoas, os animais e a natureza”. Aqui, observa-se a expectativa de que os filhos adotivos desenvolvam comportamentos positivos que seriam influenciados pelos pais adotivos. Isso sugere que, caso esses filhos adotivos apresentem comportamentos não desejados, pode haver uma atribuição de responsabilidade aos traços herdados da família biológica, o que resulta na isenção de culpa da família adotiva diante dos desafios enfrentados.

Posto isto, é perceptível que alguns pretendentes tendem a interromper a transmissão dos valores e legados da família biológica, tratando-os unicamente como negativos, enquanto enaltecem apenas os valores transmitidos pela família por adoção como positivos. Essa postura está relacionada à dificuldade que muitos têm em aceitar o histórico e o passado da criança. Essa dificuldade pode prejudicar o processo de criação de vínculos e o desenvolvimento emocional do adotante, que precisa do apoio dos futuros pais para elaborar os elementos vivenciados anteriormente e integrá-los à sua personalidade, junto com a história que será construída a partir da adoção (Peiter, Paiva & Silva, 2017).

Partindo disso, observa-se que os participantes carregam consigo concepções inconscientes ao buscarem a habilitação para adoção. Eles partem do princípio de que seus próprios valores são superiores e/ou de que a criança necessita de uma educação conforme esses valores, pois seu histórico é repleto de valores e experiências negativos, que, portanto, precisam ser preenchidos por conteúdos positivos que serão oferecidos pelos futuros pais.

Ao se concentrarem em direcionar o comportamento da criança para que ela aja de acordo com suas expectativas, é crucial que considerem a importância de permitir que a criança desenvolva sua identidade e autonomia. Aqui, encontramos uma convergência com as ideias de Almeida e Romagnoli (2017), que defendem que para a criança se tornar um sujeito capaz de expressar suas próprias ideias é essencial que ela tenha um espaço seguro para imaginar sua história e compartilhá-la. Isso implica em ir além das ideias preestabelecidas, envolvendo o confronto e a continuidade com o legado transmitido pela família biológica.

Além de transmitir valores, é evidente que a questão da transmissão de conteúdos religiosos é muito presente. Percebe-se que os pretendentes expressam o desejo de passar esses valores para os filhos, como

se assumissem que essas crianças e adolescentes não tenham recebido ensinamentos religiosos de seus pais biológicos. Dessa forma, várias cartas destacam uma conexão entre a adoção e um “propósito divino”, como os trechos de Dinorá e Joel: “Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velho não se desviará dele (Provérbios 22:6)” e “Deus nos confiou a sublime missão de transmitir os princípios e valores a você, a fim de que se torne uma pessoa de bem”.

Em síntese, os resultados e discussões destacam o quanto os pretendentes à adoção tendem a idealizar o tipo de criança que desejam adotar, atribuindo aos pais adotivos a responsabilidade de apagar o passado da criança adotada, visto como algo negativo, e assumindo o papel de salvadores, transmitindo apenas influências positivas e moldando a criança em um modelo ideal de comportamento. O uso da carta como método de avaliação revela-se importante para entender as expectativas dos pretendentes em relação às crianças a serem adotadas e como lidam com o passado dessas crianças, essencial para o sucesso da adoção. Este método permite uma abordagem menos controlada dos conteúdos do que as entrevistas diretas, pois os pretendentes geralmente afirmam não ter dificuldade em aceitar o passado das crianças biológicas, já que sabem que estão sendo avaliados e que essa é a resposta esperada.

A Função dos Filhos

Os filhos, sejam adotivos ou biológicos, têm papéis definidos dentro da estrutura familiar. Eles desempenham funções específicas e também assumem funções simbólicas na vida dos pais. Essas funções simbólicas afetam diretamente o desenvolvimento e convivência da criança em seu meio familiar de acordo com a forma que os pais fantasiam e depositam as expectativas nos filhos. No contexto da adoção, especialmente, as expectativas dos pais afetam diretamente o amor e a aceitação que a criança recebe, bem como sua integração na nova família. Isso levanta questões importantes, como o sentimento de pertencimento e acolhimento no novo ambiente familiar (Riede & Sartori, 2013).

No que concerne à idealização dos futuros filhos, é possível observar que na carta escrita por Joel destaca-se o seguinte trecho: “Com a sua chegada, ganhamos um motivo a mais para viver, uma razão a mais para sermos felizes [...] é como se ganhássemos um novo sopro de vida”. Com esse exemplo é possível analisar que uma das razões do desejo desse casal pela adoção é o propósito divino e pessoal que querem transmitir a essa criança. Aqui, percebe-se uma dificuldade em lidar com possíveis desafios da paternidade, já que há uma expectativa de que apenas momentos felizes impulsionem a vida dos envolvidos. Em outras palavras, há uma idealização sobre como a relação entre pai e filho será experienciada.

Dessa forma, é possível entender que certas expectativas ou fantasias são criadas inconscientemente em relação ao comportamento da criança e ao papel que ela ocupa ou ocupará na vida dos pais. Essas expectativas tendem a atribuir à criança a responsabilidade pela felicidade e sentido de vida do casal. Em alguns casos, os pais esperam que a adoção traga mais do que simplesmente a experiência da parentalidade, buscando que a chegada do filho preencha lacunas na vida deles, como sentimentos de solidão, tédio e vazio (Riede & Sartori, 2013).

Assim, a criança a ser adotada, que já possui um histórico e vivências de vulnerabilidade, acaba recebendo uma carga que interfere no processo de criação de vínculo, convivência e afeto, podendo fazer com que se sinta responsável pela infelicidade dos pais e sensação de não pertencimento caso as expectativas não sejam cumpridas. Como resultado, ela tende a se esforçar para se encaixar e corresponder

ao que é idealizado pelos pais, em vez de buscar seu próprio espaço e identidade dentro da família (Oliveira, Silva Júnior & Souto, 2017).

No que concerne aos pais, quando não conseguem elaborar expectativas realistas sobre o filho adotivo e depositam sua felicidade ou propósito de vida exclusivamente nele, pode ocorrer uma perda de identificação com a parentalidade em relação à criança que não corresponde às suas expectativas. Isso pode aumentar o risco de devolução ou novo abandono da criança adotada (Riede & Sartori, 2013). De acordo com Oliveira, Silva Júnior e Souto (2017), é comum que casais que planejam adotar expressem fantasias em relação ao processo. No entanto, quando essas fantasias são intensas e repetitivas, isso pode indicar falta de preparo para lidar com a realidade da adoção, o que por sua vez sugere a possibilidade de devolução no futuro.

Desse modo, a frustração das expectativas acerca do filho ideal configura um dificultador na criação de vínculo e no exercício da parentalidade, sendo difícil a própria visualização dos pretendentes como pais daquela criança ou adolescente. A partir disso, é imprescindível a desconstrução do ideal de filho e da parentalidade perfeita e sem dificuldades, entendendo que inseguranças e conflitos são naturais e existem em qualquer relação humana (Peiter, Paiva & Silva, 2017).

Joel não é o único pretendente dentro do universo da adoção que alimenta a ideia de que esse filho é a sua disposição de vida. Outros casais também mantêm ideais passíveis de análise, como Rita, quando escreve: “Filhos vocês são muito desejados são meu propósito de vida, o desejo mais importante de toda minha existência” e como Leia, que escreveu: “(...) precisavam de mais um motivo para aumentar essa felicidade e amor. Então eles conversaram e perceberam que o motivo que estava faltando para completar a alegria deles era você!”.

Neste sentido, é possível analisar que os pretendentes avaliados apresentam como motivação para a adoção a sensação de incompletude que experimentam por não terem filhos. O sentimento de incompletude pode estar relacionado com diversas causas, dentre elas está o sentimento de falta ou insuficiência de algo no matrimônio que se inscreveu como desejo e a necessidade de transmissão subjetiva de gerações, configurando-se como a razão da infelicidade. Em relação à insuficiência, o desejo da adoção pode ter um papel de suprir tal falta, fazendo com que a criança seja a responsável pelo “preenchimento” do vazio familiar ou conjugal (Oliveira, Silva Júnior & Souto, 2017).

A responsabilidade atribuída ao filho de preencher um vazio e também como um modo de fortalecer ou “consertar” a relação e vínculo do casal pode ser observada na carta de número 4: “(...) bem no meio, estará você para driblar, legar, confiar, brindar e gerar ainda mais amor, elo, vínculo e afeto”. Essa questão que os pais podem esperar não condiz com a realidade da parentalidade, podendo ser outro fator que dificulta a criação de vínculo e impede que os pais se sintam realmente pais daquele filho. Assim, o ingresso de um terceiro membro na então díade familiar, estrutura familiar composta por duas pessoas, representa outros desafios, intensifica a necessidade de diálogo e pode acabar enfatizando as divergências que já estavam presentes anteriormente (Maluf, 2010).

Deste modo, analisa-se que a função dos filhos vai além do papel de se incluir no âmbito familiar com o intuito de possibilitar o exercício da parentalidade àqueles que querem adotar. Destaca-se, ainda, que a adoção exerce uma função social aos pretendentes, que podem representar que a completude não está presente porque o fato de não terem filhos gera uma pressão da sociedade, ou seja, a sociedade impõe uma incompletude ao casal por eles não serem pais.

Outro fator que influencia na criação de vínculo com o filho é a superproteção, principalmente em relação à história de vida da criança antes da adoção. Os pais podem querer proteger os filhos de sua própria história, do contato com a família biológica ou de possível preconceito vivenciado pelo fato de ter sido adotado. Neste ponto, destaca-se que muitos pais procuram impedir que os filhos tenham acesso à própria história por diversas razões, como a tentativa de protegê-los do desamparo e da negligência vivida e o medo de que a criança ou adolescente os abandone e procure a família de origem.

Entretanto, é necessário que os pais compreendam que o segredo familiar estabelecido a partir do não acesso aos filhos sobre suas histórias pode acarretar em inúmeros prejuízos ao desenvolvimento deles e, inclusive, ao processo de vinculação (Levinzon, 2006). É importante pontuar aos pais que a curiosidade acerca da família de origem que o filho possa ter é natural, sendo interessante esclarecer as dúvidas e não esconder fatos importantes, com o devido cuidado e sensibilidade.

Assim, muito embora os filhos assumam diferentes funções ao longo da habilitação para adoção e da adoção em si, faz-se necessário que as expectativas sejam analisadas e consideradas. É importante que os futuros pais se apropriem da compreensão de que o filho, embora incluso nesta teia de desejos e fantasias, também irá atuar de modo autônomo, o que por vezes gerará frustrações e influenciará na dinâmica familiar e nos vínculos, mas que deverá ser manejado pelos adultos para que não gere prejuízos ao filho que já possui um histórico de vulnerabilidades.

Ademais, pontua-se a importância de um acompanhamento de apoio e orientação psicológica no decorrer desse processo. A psicologia poderá atuar na desmistificação de preconceitos, seja em relação à criança ou em relação à ideia da adoção, além de auxiliar esses futuros pais a aprenderem a lidar com a ansiedade da espera, as expectativas e esperanças que muitas vezes serão frustradas, tendo em vista que nem tudo sairá como foi planejado. Ainda há as expectativas em relação a si mesmos, assim como o enfrentamento das dificuldades, seja durante o estágio de convivência ou posterior a ele, período esse que os pais mais enfrentam desafios e angústias pelo fato de sentirem-se inseguros diante dos momentos de irritação ou decepção (Levinzon, 2006).

Considerações Finais

A avaliação psicológica de pretendentes à adoção é um processo complexo, que requer o uso de várias técnicas e preparação por parte do profissional. Neste contexto, é essencial utilizar métodos apropriados para investigar e para explorar tanto os aspectos conscientes quanto os inconscientes relacionados ao desejo de adotar. Faz-se necessário que a avaliação vá além da entrevista, uma vez que os pretendentes apresentam uma tendência a verbalizar aquilo que consideram que irá auxiliá-los no processo, o que nem sempre corresponde à verdade.

Diante disso, a técnica “Carta aos Pais” parece ser uma estratégia importante de auxílio na compreensão da personalidade dos avaliandos. Ela permite não só analisar os motivos que impulsionam o desejo de adoção, mas também explorar questões fundamentais sobre parentalidade, o anseio por ter um filho e as expectativas ao longo do processo. Muitas vezes, os pretendentes têm dificuldades em articular seus pensamentos verbalmente ou temem ser mal interpretados. Além disso, a escrita da carta tende a facilitar a expressão de conteúdos inconscientes.

A análise dos materiais produzidos também demonstra que as cartas podem ser um valioso instrumento de comunicação com os pretendentes. O profissional pode fazer uso desse conteúdo para estabelecer diálogos construtivos, destacando aspectos positivos e áreas que necessitam de maior reflexão durante o processo de habilitação. Importante ressaltar que não se trata apenas de uma ferramenta de avaliação, e muito menos de uma abordagem punitiva. A técnica deve ser compreendida, sobretudo, como uma forma de comunicação terapêutica entre os pretendentes e os profissionais envolvidos no processo.

Por fim, destaca-se que a análise dessas cartas não busca generalizar os dados ou sugerir que todos os pretendentes apresentem conteúdos semelhantes. O objetivo é destacar como a técnica pode ser aplicada de maneira a investigar as particularidades de cada avaliado. Ressalta-se que o processo de habilitação para adoção é complexo e requer uma abordagem criteriosa, além de atualizações constantes por parte dos profissionais e a continuidade de pesquisas. É essencial buscar diferentes formas de realizar a avaliação psicológica, mantendo um equilíbrio entre a abordagem acolhedora e científica.

Referências

- Almeida, E., & Romagnoli, R. C. (2017). Assim como nossos pais? Conjugalidade: repetição, transformação e criatividade. *Psicol. clin.*, 29(2), 229-251. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652017000200006.
- Araújo, A. I. S. F., & Faro, A. (2017). Motivações, dificuldades e expectativas acerca da adoção: Perspectivas de futuros pais adotivos. *Psicologia em Revista*, 23(3), 790-810. <http://dx.doi.org/10.5752/p.1678-9563.2017v23n3p790-810>.
- Athaide, T. M. (2020). *A adoção de crianças por famílias homoparentais e suas implicações psicológicas* [Trabalho de conclusão de curso, Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes].
- Freud, S. (2010). Introdução ao narcisismo. In S. Freud, Obras completas, volume 12: introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916) (P. C. de Souza, trad., Vol. 12, pp.9-37). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1914).
- Huber, M. Z., & Siqueira, A. C. (2010). Pais por adoção: A adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. *Psicol. Teor. Prat.*, 12(2), 200-216. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000200014&lng=pt&nrm=iso
- Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil Brasileiro. Presidência da República. <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103251/codigo-civil-de-1916-lei-3071-16#art-1605>.
- Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm.
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
- Levinzon G. K. (2006). A adoção clínica psicanalítica: O trabalho com os pais adotivos. *Mudanças: Psicologia da Saúde*, 14(1), 24-31. <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v14n1p24-31>.
- Maluf, A. C. do R. F. D. (2010). *Novas modalidades de família na pós-modernidade*. Editora Atlas.

- Ministério da Saúde (2012). *Resolução nº 466/12 sobre pesquisa envolvendo seres humanos*. Brasil, Conselho Nacional de Saúde. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.
- Ministério da Saúde (2016). *Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016*. Brasil, Conselho Nacional de Saúde. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>.
- Motta, M. A. P. (2005). *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. Cortez Editora.
- Oliveira, P. A. B. A. de, Silva Júnior, E. G. da, & Souto, J. B. (2017). Adoção e psicanálise: a escuta do desejo de filiação. *Psicologia: ciência e profissão*, 37(4), 909-922. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003672016>.
- Peiter, C., Paiva, L. D. de, & Silva, M. R. da. (2017). *Atendimento psicanalítico na adoção*. Zagodoni Editora.
- Riede, J. E., & Sartori, G. L. Z. Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. *Perspectiva, Erechim*, 37(138), 143-154. https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/138_354.pdf.
- Santos, A. P. H. dos, & Lago, V. M. (2019). A percepção de psicólogos peritos sobre o processo de habilitação para adoção. *Revista Universo Psi*, 1(1), 125-149. <http://seer.faccat.br/index.php/psi/article/view/1293>.
- Santos, R. G., Teixeira, N. M. A., Santos, L. G., Santos, A. G. A., & Gomes Filho, A. S. (2010). Adoção no Brasil: da roda dos expostos à adoção homoafetiva. *Brazilian Applied Science Review*, 4(6), 3487-3506. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/19854/15921>.

Endereço para correspondência

paulla_medeiros@hotmail.com

Enviado em 18/05/2024

Aceito em 20/06/2024